

de Belém, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 2272/2017-MP/PGJ, de 19/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5131/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 19 a 23/8/2019, a designação do promotor de justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, contida no item II da PORTARIA Nº 4612/2019-MP/PGJ, de 5/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5256/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 7º da Resolução nº 031/2011-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Adriana Maria Primo de Carvalho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 29415, 29417, 33488, 33490, 33943, 34430, 35371, 35551, 35575, 35781, 37166 e 38598/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste II, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Redenção			
I	4º	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 29/7 a 13/8/2019
		LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	de 14/8 a 12/9/2019
Promotoria de justiça de Conceição do Araguaia			
II	1º	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	de 5/8 a 3/9/2019
Promotoria de justiça de Tucumã			
III	-	ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR	de 20 a 23/8/2019
Promotoria de justiça de Xinguara			
IV	1º	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	a contar de 1º/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5257/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2019/MP/1ªPJCR, datado de 8/8/2019, protocolizado sob nº 36868/2019, em 8/8/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 26/8/2019, a designação do promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA Nº 4194/2019-MP/PGJ, de 16/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5258/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2019/MP/1ªPJCR, datado de 8/8/2019, protocolizado sob nº 36868/2019, em 8/8/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 26/8/2019, a designação do promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para oficiar em audiências judiciais de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção, contida na PORTARIA Nº 2337/2018-MP/PGJ, de 11/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5261/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 186/2019 3ºPJB/MP, datado de 29/5/2019, de iniciativa do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno, protocolizado sob nº 26766/2019, no qual solicita ser designado para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de seu filho, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que o 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua ainda não foi provido;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35198 e 39082/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer nas promotorias de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5311/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 38125 e 40036/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 12 e 13/8/2019 e no período de 19/8 a 6/9/2019, a designação do promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, contida na PORTARIA Nº 2893/2019-MP/PGJ, de 21/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5313/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Érika Menezes de Oliveira;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 156/2019-MP/COORDENADORIA, datado de 29/7/2019, protocolizado sob nº 35198/2019, em 29/7/2019;